



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.694, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.407, de 24 de junho de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.407, de 24 de junho de 2025, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha).....R\$ 140.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130003 – Prop 088808-2 Reforma EMEB Washington G. Carneiro

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha).....R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130002 – Prop 08808-3 Aquisição utensílios de cozinha

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE JUNHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal